



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº. 1.148 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

*Denomina oficialmente a
Praça Nossa Senhora da Abadia, localizada
na comunidade de Chaves.*

Faço saber, que a Câmara Municipal de Rio Paranaíba, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada, oficialmente, de “Praça Nossa Senhora da Abadia”, a praça localizada na comunidade de Chaves, entre as ruas Tancredo Neves e a Avenida João Paulo II, conforme mapa referente levantamento planimétrico dessa comunidade – Anexo I.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 09 de novembro de 2006.


Jaime Silva
Prefeito Municipal


Valtuir Antonio Ribeiro
Sec.Mun.Adm.e Fmanças